PROJETO DE LEI 95 /2019 000003

"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER A COBRAR PELA INSCRIÇÃO DA CORRIDA RÚSTICA 108 ANOS DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica a Fundação Municipal de Esporte e Lazer autorizada a realizar a cobrança da inscrição para a Corrida Rústica 108 Anos de Canoinhas, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) por pessoa.

Parágrafo Único. Da quantia prevista no "caput" deste artigo, R$ 5,00 (cinco reais) será destinado ao pagamento da taxa administrativa para controle de inscrições on-line, geração de boleto ou cobrança via cartão de crédito.

Art. 2°. Fica a Fundação Municipal de Esporte e Lazer autorizada a destinar o valor arrecadado na Corrida Rústica 108 Anos de Canoinhas, deduzido o valor da taxa administrativa referida no parágrafo único do art. 1° e outros custos, à Associação dos Pacientes Oncológicos de Canoinhas (APOCA), para custeio de suas atividades.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 21 de agosto de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0F35-20EC-0960-5AAC

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você
Rua Felipe Schmidt,10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov.b

JUSTIFICATIVA

000004

Prezados Senhores, Nobres Vereadores

O presente projeto de lei objetiva autorização legislativa para que a Fundação Municipal de Esporte e Lazer realize a cobrança de valor no momento da inscrição para a Corrida Rústica 108 Anos de Canoinhas. Esta cobrança possui dois motivos relevantes:

- Evitar que participantes façam a inscrição e não compareçam no dia do evento, fazendo com que o Município arque com despesas de chip, camiseta e outros itens.

- O valor arrecadado com as inscrições, exceto o referente à taxa administrativa e outros custos (como cobranças de TED e deferimento de isenções), será repassado para a Associação dos Pacientes Oncológicos de Canoinhas (APOCA), que desenvolve trabalho prestando atendimento às pessoas portadoras de câncer, disponibilizando apoio assistencial, advocatício, médico, nutricional, psicológico, fisioterapêutico, entre outros serviços, e precisam de verba e apoio para suas atividades.

Assim, do valor total exigido no momento da inscrição R$ 5,00 (cinco reais) será destinado ao pagamento da taxa administrativa para controle de inscrições on-line, geração de boleto ou cobrança via cartão de crédito, e o valor remanescente será repassado à Associação dos Pacientes Oncológicos de Canoinhas (APOCA).

Diante disso, requer-se às Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 21 de agosto de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0F35-20EC-0960-5AAC

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você
Rua Felipe Schmidt,10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov.b

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000005

Código para verificação: 0F35-20EC-0960-5AAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 22/08/2019 11:37:53 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0F35-20EC-0960-5AAC